



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME**, nomeada Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 500, expor e requerer o que segue.

No tocante ao pedido de averbação de penhora no rosto dos autos falimentares, acostado no mov. 490.1, a Administradora Judicial informa que, oportunamente, e se necessário, fará a manifestação no processo de execução mencionado.

No tocante à certidão trabalhista do mov. 490.2, a Administradora Judicial informa que será observada quando da elaboração da relação de credores a que se refere o §2º, do art. 7.º, da Lei 11.101/2005.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

